



PROJETO DE LEI PL./0013.6/2013

Declara de utilidade pública o INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL - IAMB, do município de Itajaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL - IAMB, com sede no Município de Itajaí – SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

  
Deputado Dado Cherm

Lido no Expediente  
6ª Sessão de 21.07.13  
As Comissões de  
JUSTIÇA  
TRIBUTÁRIA



JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL - IAMB é uma entidade, sem fins lucrativos, fundada em 18 de dezembro de 2007 na cidade de Itajaí – SC.

O referido instituto, desde a sua fundação tem grande preocupação com a capacitação profissional gratuita na operação de moto aquática e outras embarcações, para indivíduos e instituições públicas e privadas atuantes nas áreas de busca e salvamento, fiscalização e patrulha, monitoramento ambiental e esportes aquáticos. Além disso, visa fortalecer a pesquisa e divulgar informações e conhecimentos científicos no campo da segurança náutica e aquática, com a finalidade de modernizar e aumentar a eficiência das equipes de resgate, fiscalização e monitoramento ambiental em rios, lagos e mar aberto.

O presente Projeto de Lei, além de assegurar os benefícios previstos na legislação, é também um reconhecimento ao empenho, aplicação, dedicação e ao amor que a entidade dedica à causa dos mais necessitados.

  
Deputado Dado Cherem